



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 393/2020
Data: 07/12/2020 - Horário: 11:51
Legislativo - PLO 39/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a deixar de executar saldos remanescentes de débitos tributários e outros de qualquer espécie, cujo valor atualizado seja inferior às respectivas custas judiciais, e, dá outras providências.

3

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a não ajuizar ações até o valor atualizado do tributo correspondente a 6 (seis) UFM (Unidade Fiscal do Município), os quais correspondem, para o ano de 2020, a R\$ 161,77 (cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), de saldos remanescentes de débitos tributários e outros de qualquer espécie que não tenham sido objeto de acordo de parcelamento ou reparcelamento do Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS, ou outro que venha a substituí-lo, cujo valor atualizado não ultrapasse o valor das respectivas custas de cobranças judiciais, o que não implicará, assim, na extinção do débito e tampouco em impedimento de que haja inscrição em dívida ativa.

§ 1º Nos casos em que o débito, somado a outros valores tributários devidos pelo mesmo contribuinte, ultrapassar o valor fixado como mínimo referente aos custos de cobrança, deverá haver o ajuizamento da execução.

§ 2º Caso sejam empregados todos os meios possíveis para a realização de cobrança do débito e, ainda assim, não seja atingido o valor mínimo previsto no aludido § 1º, a prescrição do débito sem ajuizamento não será considerada renúncia de receita, nos termos do que dispõe o art. 14, § 3º, II, da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 2º Para definição dos custos de cobrança, devem ser levados em consideração as custas judiciais mínimas para o Processo de Execução Fiscal, de



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

acordo com a tabela em vigor, quando da cobrança, publicada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, levando-se em consideração a somatória dos valores dos seguintes atos e taxas:

- I – Taxa de distribuição de petições iniciais;
- II – Um ato do Escrivão da Vara da Fazenda Pública;
- III – Taxa Judiciária pela distribuição da Ação – FUNJUS;
- IV – Ato de citação por carta postal; e,
- V – Ato de citação por oficial de justiça.

Art. 3º O Executivo baixará os atos necessários para definir as faixas de valores, os tipos de débito e os exercícios para efeito de cobrança.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições porventura contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 02 de dezembro de 2020, 60º da Emancipação Política.

DANGELLES DECKI

Prefeito em Exercício do Município de Corbélia



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa o presente projeto de lei complementar que dispõe sobre o não ajuizamento de ações até o valor atualizado do tributo correspondente a 6 (seis) UFM (Unidade Fiscal do Município), os quais correspondem, para o ano de 2020, a R\$ 161,77 (cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

A presente medida tem por finalidade promover uma reorganização dos executivos fiscais do Município de Corbélia, de maneira a incrementar a arrecadação pelo efetivo recebimento destes, notadamente aqueles mais expressivos, inclusive com o intuito de se fazer cumprir o princípio constitucional da economicidade.

O não ajuizamento de cobrança de créditos tributários atualizados em até 06 (seis) UFM (Unidade Fiscal do Município) propiciará uma diminuição no número de ações que tanto mobilizam a estrutura da Procuradoria Fiscal do Município quanto à estrutura do Poder Judiciário que opera atualmente com uma vara especializada da Fazenda de Execução Fiscal, pois embora este Município há anos esteja adotando o método de acumular os débitos de vários exercícios a fim de racionalizar a cobrança judicial, ainda assim, muitas ações correspondem a valores muito baixos.

Dessa maneira, haverá diminuição do número de ações e processos cujo custo do recebimento do crédito tem se revelado mais alto do que o próprio valor deste por se tratarem de valores irrisórios, sem contar ainda na mobilização operada na estrutura administrativa do Poder Executivo e, porque não dizer também do Poder Judiciário, já que o período médio de tramitação de um processo de executivo fiscal municipal nesta Comarca é de muitos anos, desde a sua distribuição até o arquivamento.

Endossando este desiderato, ao alinhar que o ajuizamento da ação de cobrança de tributos de até 1 (um) salário mínimo configuraria falta de interesse de agir, e, assim, estaria sem razão ou motivo justificável à necessidade e utilidade de se acionar a máquina judiciária para tanto.

Segue em anexo, documentos relativos a simulação de custas judiciais de um processo aleatório.



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

E no caso do Município de Corbélia valor mínimo por ação judicial estar-se-ia fixado em no mínimo de 06 (seis) UFM (Unidade Fiscal do Município), equivalentes a R\$ 970,62 (novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Tem-se ainda que, muitas vezes após inúmeras movimentações dos autos com inúmeras despesas realizadas, o Município é forçado a requerer a suspensão do feito nos termos do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, por falta de localização do executado ou de bens penhoráveis.

Assim, a medida proposta pelo presente projeto representa solução a curto e médio prazo e que, conjuntamente com outras ações, tais como a constante modernização e estruturação da máquina administrativa, especialmente no tocante à administração tributária e gestão fiscal, representará incremento e celeridade na arrecadação da Dívida Ativa e, bem assim, no recebimento dos executivos fiscais de valores mais significativos.

Acresça-se mais, que a presente proposta não importa renúncia de receita, nem tampouco gestão irresponsável, de acordo com o disposto no artigo 14, §3º, II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que permite o cancelamento de débitos cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança, se bem que os débitos abaixo do valor proposto serão obrigatoriamente levados ao protesto.

Diante do exposto, solicitamos integral apoio na discussão, votação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente,

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 02 de dezembro de 2020, 60º da Emancipação Política.

DANGELLES DECKI

Prefeito em Exercício do Município de Corbélia



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

CORBÉLIA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Rêu: Marcio Jose Jankoski CPF/CNPJ: 018.813.879-09

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000041926602-8

Nosso Número: 1400000007720781

Conta de qualquer natureza

R\$ 15,51

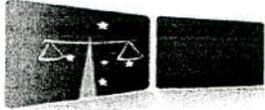
TOTAL

(71,47 VRC) R\$ 15,51

Emitido em 07/12/2020

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 00772.078143 3 84620000001551					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 0000000041926602-8	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000007720781-0
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 15,51
CORBÉLIA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Desconto / Abatimento
Conta de qualquer natureza.....15,51					(-) Outras Deduções
TOTAL:15,51					(+) Mora / Multa
Valor da VRC: R\$ 0,217;					(+) Outros Acréscimos
10493846200000015517307918000100040077207814					(=) Valor Cobrado
Pagador Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09 Rua Margarida 603 Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000					Parcelamento

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10497.30797 18000.100042 00772.078143 3 84620000001551

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 0000000041926602-8	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000007720781-0
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 15,51
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
CORBÉLIA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Outras Deduções
Conta de qualquer natureza.....15,51					(+) Mora / Multa
TOTAL:15,51					(+) Outros Acréscimos
Valor da VRC: R\$ 0,217;					(=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador

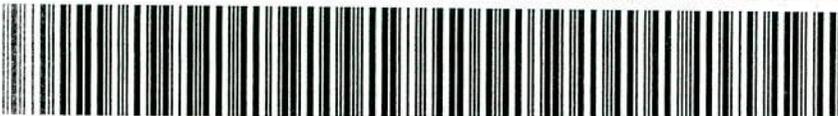
Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09
Rua Margarida 603
Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000

Sicador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Baixa

Ficha de Compensação





EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Rêu: Marcio Jose Jankoski CPF/CNPJ: 018.813.879-09 Processo (Número Único): 0004220-70.2015.8.16.0074

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 00000000041926526-9

Nosso Número: 1400000002015971

Avaliação de bens móveis e semoventes

R\$ 86,80

TOTAL

(400,00 VRC) R\$ 86,80

Emitido em 07/12/2020

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10493.42288 36000.100044 00201.597168 4 84620000008680					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:					Agência / Código Beneficiário 3162/342283-6
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 00000000041926526-9	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000002015971-0
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 86,80
CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL					(-) Desconto / Abatimento
Avaliação de bens móveis e semoventes..... 86,80					(-) Outras Deduções
TOTAL: 86,80					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
10494846200000086803422836000100040020159716					Parcelamento

Pagador
Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09
Rua Margarida 603
Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10493.42288 36000.100044 00201.597168 4 84620000008680

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:					Agência / Código Beneficiário 3162/342283-6
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 00000000041926526-9	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000002015971-0
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 86,80
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL					(-) Outras Deduções
Avaliação de bens móveis e semoventes..... 86,80					(+) Mora / Multa
TOTAL: 86,80					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

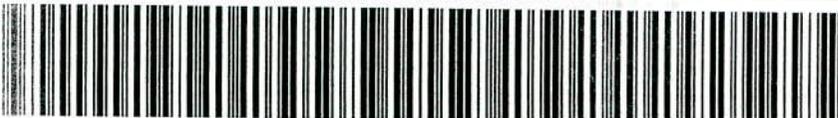
Unidade
Pagador
Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09
Rua Margarida 603
Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Réu: **Marcio Jose Jankoski** CPF/CNPJ: **018.813.879-09** Processo (Número Único): **0004220-70.2015.8.16.0074**

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **00000000041926497-3**

Nosso Número: **1400000002015969**

Penhora

R\$ 99,81

TOTAL

(459,95 VRC) R\$ 99,81

Emitido em 07/12/2020

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10493.42288 36000.100044 00201.596947 8 84620000009981					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:					Agência / Código Beneficiário 3162/342283-6
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 00000000041926497-3	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000002015969-8
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 99,81
CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL					(-) Desconto / Abatimento
Penhora..... 99,81					(-) Outras Deduções
TOTAL: 99,81					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					Parcelamento
1049884620000099813422836000100040020159694					
Pagador Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09 Rua Margarida 603 Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000					Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10493.42288 36000.100044 00201.596947 8 84620000009981

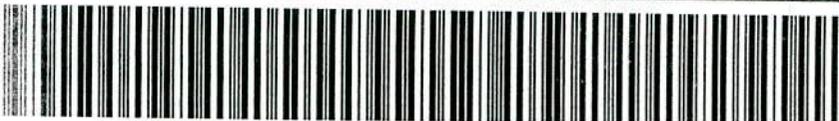
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:					Agência / Código Beneficiário 3162/342283-6
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 00000000041926497-3	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000002015969-8
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 99,81
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL					(-) Outras Deduções
Penhora..... 99,81					(+) Mora / Multa
TOTAL: 99,81					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Unidade Pagador Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09 Rua Margarida 603 Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000					

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Réu: Marcio Jose Jankoski CPF/CNPJ: 018.813.879-09 Processo (Número Único): 0004220-70.2015.8.16.0074

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000041926317-3

Nosso Número: 1400000002015959

Citação, Intimação ou Notificação

R\$ 99,81

TOTAL

(459,95 VRC) R\$ 99,81

Emitido em 07/12/2020

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Table with 2 main columns: Beneficiary information (Representation Numérica, Beneficiário, Data do Documento, etc.) and Payment details (Vencimento, Agência / Código Beneficiário, Nosso Número, etc.).

Payador: Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09, Rua Margarida 603, Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10493.42288 36000.100044 00201.595972 6 84620000009981

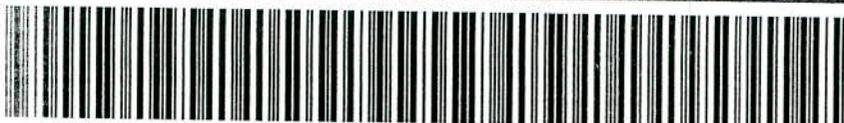
Table with 2 main columns: Local de Pagamento (PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE) and Beneficiary information (Beneficiário, Data do Documento, etc.).

Unidade: Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09, Rua Margarida 603, Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

CORBÉLIA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Réu: Marcio Jose Jankoski CPF/CNPJ: 018.813.879-09

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 00000000041926224-1

Nosso Número: 1400000007720644

Distribuição de Petições Iniciais

Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário...	R\$ 21,48
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial	R\$ 6,20
Conta de qualquer natureza	R\$ 15,51
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic...	R\$ 18,85
TOTAL	(285,90 VRC) R\$ 62,04

Emitido em 07/12/2020

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

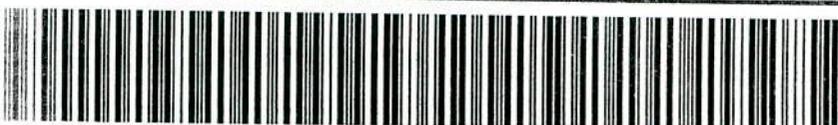
Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 00772.064432 2 84620000006204					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 00000000041926224-1	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000007720644-0
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 62,04
CORBÉLIA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Desconto / Abatimento
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário..... 21,48					(-) Outras Deduções
Conta de qualquer natureza..... 15,51					(+) Mora / Multa
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial..... 6,20					(+) Outros Acréscimos
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic..... 18,85					(=) Valor Cobrado
TOTAL: 62,04					Parcelamento
Valor da VRC: R\$ 0,217;					
1049284620000062047307918000100040077206443					
Pagador Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09 Rua Margarida 603 Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000					Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10497.30797 18000.100042 00772.064432 2 84620000006204

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 00000000041926224-1	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000007720644-0
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 62,04
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
CORBÉLIA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Outras Deduções
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário..... 21,48					(+) Mora / Multa
Conta de qualquer natureza..... 15,51					(+) Outros Acréscimos
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial..... 6,20					(=) Valor Cobrado
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic..... 18,85					
TOTAL: 62,04					
Valor da VRC: R\$ 0,217;					
Unidade Pagador Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09 Rua Margarida 603 Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000					
Secador/Avalista					

Autenticação Mecânica Código de Baixa
Ficha de Compensação





EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Réu: Marcio Jose Jankoski CPF/CNPJ: 018.813.879-09 Processo (Número Único): 0004220-70.2015.8.16.0074

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000041926170-6

Nosso Número: 1400000009401762

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.367,73

Taxa Judiciária

R\$ 33,08

TOTAL

(152,44 VRC) R\$ 33,08

Emitido em 07/12/2020

Valor da VRC: R\$ 0,217



FUNDO DA JUSTIÇA - TJPR

Recibo do Pagador

Table with 2 main columns: Beneficiário (FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO) and Vencimento (07/12/2020). Includes fields for document number, date, and tax details.

Pagador: Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09, Rua Margarida 603, Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10493.42296 09000.100041 00940.176209 2 84620000003308

Table with 2 main columns: Beneficiário (FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO) and Vencimento (07/12/2020). Includes fields for document number, date, and tax details.

Unidade Pagador: Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09, Rua Margarida 603, Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Réu: Marcio Jose Jankoski CPF/CNPJ: 018.813.879-09 Processo (Número Único): 0004220-70.2015.8.16.0074

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000041926169-8

Nosso Número: 1400000007720622

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.367,73

Processos de execuções em geral

R\$ 325,50

TOTAL

(1.500,00 VRC) R\$ 325,50

Emitido em 07/12/2020

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 00772.062220 9 84620000032550					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 0000000041926169-8	Espécie Doc RC	Acerte N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000007720622-9
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 325,50
CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL					(-) Desconto / Abatimento
Processos de execuções em geral 325,50					(-) Outras Deduções
TOTAL: 325,50					(+) Mora / Multa
Valor da VRC: R\$ 0,217; VALOR DA CAUSA: R\$ 2.367,73					(+) Outros Acréscimos
10499846200000325507307918000100040077206222					(=) Valor Cobrado
Pagador Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09 Rua Margarida 603 Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000					Parcelamento

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10497.30797 18000.100042 00772.062220 9 84620000032550

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 07/12/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 07/12/2020	Número do Documento 0000000041926169-8	Espécie Doc RC	Acerte N	Data do Processamento 07/12/2020	Nosso Número 1400000007720622-9
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 325,50
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
CORBÉLIA - ESCRIVANIA DO CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL					(-) Outras Deduções
Processos de execuções em geral 325,50					(+) Mora / Multa
TOTAL: 325,50					(+) Outros Acréscimos
Valor da VRC: R\$ 0,217; VALOR DA CAUSA: R\$ 2.367,73					(=) Valor Cobrado
Unidade Pagador Marcio Jose Jankoski - CPF 018.813.879-09 Rua Margarida 603 Centro - Corbélia/PR - CEP 85420-000					

Secador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

